

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0032/2026, de 27 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 356.520,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS		
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		20.000,00
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO		
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00
	TOTAL		50.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE		
10.301.2001.1009	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....		52.410,00
	TOTAL		52.410,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....		57.200,00
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550	Transferência do Salário Educação.....		12.000,00
	TOTAL		69.200,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO		
08.241.2005.2034	MANTER ATIVIDADDE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		40.000,00
08.243.5000.5011	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		30.000,00
	TOTAL		70.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....		10.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.300,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.360,00
	TOTAL	20.660,00
2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1027	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	94.250,00
	TOTAL	94.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	356.520,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.1002.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1007	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	8.410,00
10.302.2001.1010	CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E RECUPERAR UNIDADE MIST	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	19.000,00
10.302.2001.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	24.000,00
	TOTAL	52.410,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550	Transferência do Salário Educação.....	12.000,00
12.365.5000.5001	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES DE ENS INFANT/CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	57.200,00
	TOTAL	69.200,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2037	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.08.10	FUNDO MUN ASIS. SOCIAL	
08.243.5000.5010	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.300,00
08.245.2005.2043	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.245.2005.2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.360,00
	TOTAL	20.660,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1036	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	34.250,00
20.608.2007.2052 PROMOVER E ASSISTIR O AGRICULTOR E PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
TOTAL	94.250,00
2.12.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	
18.542.2004.1046 EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	60.000,00
TOTAL	60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	356.520,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 27 de Maio de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)